# PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito Lei nº 2835 de 17 de maio de 2011.

Estabelece afixação de aviso de segurança para uso de elevadores e dá outras providências.

### A Câmara Municipal de Niterói Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As edificações dotadas de sistema de elevador mecânico para transporte de passageiros e cargas deverão conter, nos respectivos andares de embarque e desembarque de cabine, cartaz informativo e ostensivo, afixado em todas as portas externas, com os seguintes dizeres "Antes de entrar no elevador, verifique se o mesmo se encontra parado neste andar".

Art. 2º - O descumprimento do artigo anterior sujeitará a cada infrator às seguintes sanções administrativas, aplicadas na seguinte ordem:

I – advertência:

II – multa, no valor de referência 1 - M1 a 10 – M5, conforme ANEXO I – da Lei 2597/2008; III - interdição do elevador.

Art. 3° - São sujeitos passivos desta lei os condomínios comerciais e residenciais, e proprietários exclusivos de edificações construídas em Niterói.

Art. 4° - VETADO.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em

Prefeitura Municipal de Niterói, 17 de maio de 2011. Jorge Roberto Silveira - Prefeito

(Proj. Nº. 031/2011 - Autor: José Augusto Vicente)

DECRETO N° 10941/2011

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 2791/2010, publicada em 30 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 1.439.500,00 (Um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil e quinhentos reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº10875, de 03 de janeiro

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 17 de maio de 2011.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Anexo ao Decreto Nº 10941/2011

Credito Suplementar						
CÓDIGOS				VALORES (R\$)		
Órgão/ Unidade	Programa de Trabalho	Despesa	FT	Suplementado	Compensado/ Cancelado	
1082 - NITPREV	0984609000916	33909100	203	1.000.000,00		
1200 - PGM	0412200012045	45906100	100	223.000,00		
1700 - SMA	0412200012098	33903900	100	101.500,00		
2400 - EFM	2884609000933	33909300	100	100.000,00		
3600 - SMT	1133300292230	33903600	100	15.000,00		
1082 - NITPREV	0984609000911	33900301	203		1.000.000,00	
1700 - SMA	0412200012098	33903000	100		71.500,00	
1700 - SMA	0412200012098	44905200	100		30.000,00	
2400 - EFM	2884609000932	33909200	100		100.000,00	
2400 - EFM	2884609000935	44909100	100		223.000,00	
3600 - SMT	1133300292230	33903900	100		15.000,00	
TOTAL GERAL				1.439.500,00	1.439.500,00	

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL

FONTE 203 - RECURSOS PRÓPRIOS

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.05.2011, Maria Amélia dos Reis do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Executiva do Prefeito (Portaria nº 604/2011).

Considera nomeada, a contar de 01.05.2011, Silvia Adriana Correa Pecanha dos Reis para exercer o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Maria Amélia dos Reis, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 605/2011).

Exonera, a pedido, Daniel Salles Capettini do cargo de Diretor, DG, do Departamento de Material e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração (Portaria nº 606/2011).

Nomeia Miriam Erthal Serrão Fróes da Cruz para exercer o cargo de Diretor, DG, do Departamento de Material e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga decorrente da exoneração de Daniel Salles Capettini, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria n° 607/2011).

Nomeia **Ricardo Ribeiro Marcogé** para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo SM, do Gabinete do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Evanilce Siqueira Ramos (Portaria nº 608/2011).

Considera nomeado, a contar de 09 de maio de 2011, Andre Hacl Castro para exercer o cargo de Assistente A, CC-2, da Subsecretaria de Geotécnica, da Secretaria Municipal de Urbanismo, em vaga criada pela Lei 2827/11, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 609/2011).

Considera nomeado, a contar de 13 de maio de 2011, **Jorge Nunes de Souza** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Urbanismo, em vaga decorrente da exoneração de Ana Beatriz Costa Ferreira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 610/2011).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 13 de maio de 2011, **Ana Beatriz Costa Ferreira** do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Urbanismo (Portaria nº 611/2011).

Considera exonerada, a contar de 01 de maio de 2011, Millena Oliveira Bandini do cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Limpeza em Logradouros

Públicos, CC-4, do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional da Ilha da Conceição (Portaria nº 612/2011)

Considera nomeada, a contar de 01 de maio de 2011, Priscila Alves Martins para exercer o cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Limpeza em Logradouros Públicos, CC-4, do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional da Ilha da Conceição, em vaga decorrente da exoneração de Millena Oliveira Bandini, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 613/2011).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01 de maio de 2011, Hilton Freire Salgado Neto do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Executiva do Prefeito (Portaria nº 614/2011).

Considera nomeada, a contar de 01 de maio de 2011, Caroline Vargas Bastos para exercer o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga

execter o cargo de Assistente 5, cu-3, da Sectetaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Hilton Freire Salgado Neto, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 615/2011).

Despachos do Prefeito

Processos nºs 180/29, 10, 122, 134, 142, 145, 124, 161, 005, 170, 157, 29, 155, 123, 115, 118, 113, 126, 121, 135, 125, 69, 009, 003, 004, 15, 034/2011, 180/472/2010 e 210/505/2011 – Autorizo.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos da Secretária

20/5176/2010 — Homologo o resultado da licitação, por Pregão presencial, sob o nº
08/2011, adjudicando a Prestação de Serviço de Publicação de Avisos de Licitação em
Jornal de Ampla Circulação no Estado do Rio de Janeiro à empresa: infoglobo
Comunicação e Participações S/A, através do Jornal Expresso., para o lote único no valor total de R\$ 162,00, para atender a Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

20/1160/2010 - Revisão de Proventos - Defiro, de acordo com o informado à fl. 07 e pareceres da PGM, em casos análogos.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despachos do Secretário
30/25985/10 – Scheila de Araujo Ferreira – Homologo a decisão do FCCN, reconhecendo o direito a isenção de IPTU, para a inscrição: 85404-2, de acordo com o que preceitua o art. 33. do Decreto 10487/09.

30/27282/10 – Guido Teixeira da Motta – Homologo a decisão do FCCN, reconhecendo o direito a isenção do IPTU, para a inscrição: 195807-3, de acordo com o que preceitua o art. 33. do Decreto nº 10487/09

### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Departamento de Fiscalização de Obras Edital de Comunicação

Edital de Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber.

O Proprietário – Rua 2, n° 250 – Itaipu – Int. 10846/11; O Proprietário – R. Miguel de Frias, n° 88/804 – Icaraí – Int. 11365/11; João C. S. Costa – R. Mariz e Barros, n° 252, lj. 8 – Icaraí – Int. 11367/11; O Responsável – R. Gavião Peixoto, n° 195 – Icaraí – Int. 11371/11; O Proprietário – Estrada Francisco da Cruz Nunes, 696 – Cantagalo – Int. 11373/11; Pedro James – Estrada Pacheco de Carvalho, 665, lt. 4 – Largo da Batalha – Int. 11374/11; O Proprietário – R. Lemos Cunha, n° 528 – Icaraí – Int. 11375/11; José Manuel B. S. Bento, Rua 01 4 n. 2 – Italique – Int. 11811/11: O Proprietário – R. Raño do Amazonas n° 253 – Proprietario – R. Lemos Cunna, n° 528 – Icarai – Int. 11375/11; Jose Manuel B. S. Bento, Rua 01, Ap. 2 – Itaipu – Int. 11611/11; O Proprietário - R. Barão do Amazonas, n° 253 – Centro – Int. 11659/11; O proprietário – R. Jandira Pereira, qd. X, It. 850 – Santa Bárbara – Int. 11127/11; Edson S. Rocha – Rua E, It. 11 – Cidade Jardim – Int. 11125/11; Claudio do E. S. Silva Rua E, qd. E, It. 19 – Baldeador – Int. 11124/11.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social

Deliberação de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social Deliberação da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 09/05/2011, pela tarde, sob a presidência da Sra. Dianne Figueiredo Arrais O Conselho Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1549/96 aprovou:

- 1. Atas nº 07/11(RE do dia 20/04/2011); nº 08/11(RE do dia 04/05/2011); nº 09/11 (RE do dia 09/05/2011 pela manhã); 2. Processo: 90/0471/10 Francisco Anawin de São Francisco de Assis,
- sendo o montante total de R\$ 144.000,00; sendo empenhado no exercício de 2010, o montante R\$ 72.000,00 e o saldo restante será compensado através empenho suplementar no exercício de 2011 e recursos repassados e despesas comprovadas: Fonte: 100 - Recursos Repassados: R\$ 72.000,00 - Recursos Próprios: R\$ 573,53 - Despesas comprovadas até 31/12/2010: R\$ 47.667097 - Despesas Pgs. recursos próprios: R\$ 573,53
- Despesas bancárias: R\$ 66.00 <u>Saldo a executar até 30/06/2011</u>: R\$ 24.266.03; 3. Processo: 90/0486/10 Associação Experimental de Mídias Comunitárias Bem TV, sendo o montante total de R\$ 48.000,00; sendo empenhado no exercício de 2010, o montante R\$ 24.000,00 e o saldo restante será compensado através empenho suplementar no exercício de 2011. Fonte: 100 - Recursos Repassados: R\$ 8.000,00 -Supiementar no exercicio de 2011. Fonte: 100 - Recursos Repassados: R\$ 0.00,00 - Despesas comprovadas até 31/12/2010: R\$ 3.628,85 - Despesas Pgs. recursos próprios: R\$ 0,00 - Despesas bancárias: R\$ 78,00 - Saldo a executar até 30/06/2011: R\$ 4.293,15;

  4. Processo: 90/0480/10 - Curso José de Anchieta, sendo o montante total de
- 4. Processo: 90/0480/10 Curso José de Anchieta, sendo o montante total de R\$ 100.980,00; sendo empenhado no exercício de 2010, o montante R\$ 50.490,00 e o saldo restante será compensado através empenho suplementar no exercício de 2011. Fonte: 100 Recursos Repassados: R\$ 8.187,42 Recursos Próprios: R\$ 0,00 Despesas comprovadas até 31/12/2010: R\$ 4.225,07 Despesas Pgs. recursos próprios: R\$ 0,00 Despesas bancárias: R\$ 0,00 Saldo a executar até 30/06/2011: R\$ 3.962,35; Fonte: 208 Recursos Repassados: R\$ 34.115,16 Recursos Próprios: R\$ 0,00 Despesas comprovadas até 31/12/2010: R\$ 11.307,93 Despesas Pgs. recursos próprios: R\$ 0,00 Despesas bancárias: R\$ 30,00 Saldo a executar até 30/06/2011: R\$ 22.747,23; 5. Processo: 90/0461/10 Grupo Espírita Paz e Renovação GEPAR, sendo o montante total de R\$ 55.810,00; sendo empenhado no exercício de 2010, o montante R\$ 27.905.00 e o saldo restante será compensado através empenho suplementar no exercício
- 27.905.00 e o saldo restante será compensado através empenho suplementar no exercício 27.905,00 e o saido restante será compensado atraves empenno suprementar no exercicio de 2011. Fonte: 100 - Recursos Repassados: R\$ 27.905,00 - Recursos Próprios: R\$ 0,00 - Despesas comprovadas até 31/12/2010: R\$ 17.571,71 - Despesas Pgs. recursos próprios: R\$ 0,00 - Despesas bancárias: R\$ 0,00 - Saldo a executar até 30/06/2011: R\$ 10.333,29; 6. Processo: 90/0487/10 - Instituto para o Desenvolvimento da Educação - IDE, sendo o montante total de R\$ 243.611,39; sendo empenhado no exercício de 2010, o
- montante R\$ 121.805,00 e o saldo restante será compensado através empenho suplementar no exercício de 2011. <u>Fonte</u>: 100 <u>Recursos Repassados</u>: R\$ 33.650,00 -Recursos Próprios: R\$ 0,00 - Despesas comprovadas até 31/12/2010: R\$ 0,00 - Despesas Pegs. recursos próprios: R\$ 0,00 - Despesas bancárias: R\$ 0,00 - Saldo a executar até 30/06/2011: R\$ 33.650,00; Fonte 208 - Recursos Repassados: R\$ 54.505,00 - Recursos Próprios: R\$ 0,00 - Despesas comprovadas até 31/12/2010: R\$ 24.449,09 - Despesas Pgs. recursos próprios: R\$ 0,00 - Despesas bancárias: R\$ 53,55 - Saldo a executar até 30/06/2011: R\$ 30.002,36;

- 7. **Processo: 90/0487/10 Instituto para o Desenvolvimento da Educação IDE,** sendo o montante total de R\$ 243.611,39; sendo empenhado no exercício de 2010, o montante R\$ 121.805,00 e o saldo restante será compensado através empenho suplementar no exercício de 2011. <u>Fonte</u>: 100 - <u>Recursos Repassados</u>: R\$ 33.650,00 suprementar no exercicio de 2011. Fonte: 100 - Recursos Repassados: R\$ 33.650,00 - Recursos Próprios: R\$ 0,00 - Despesas comprovadas até 31/12/2010: R\$ 0,00 - Despesas Pgs. recursos próprios: R\$ 0,00 - Despesas bancárias: R\$ 0,00 - Saldo a executar até 30/06/2011: R\$ 33.650,00; Fonte 208 - Recursos Repassados: R\$ 54.505,00 - Recursos Próprios: R\$ 0,00 - Despesas comprovadas até 31/12/2010: R\$ 24.449,09 - Despesas Pgs. recursos próprios: R\$ 0,00 - Despesas bancárias: R\$ 53,55 - Saldo a executar até 30/06/2011: R\$ 30.002,36;
- 8. Processo: 90/0477/10 Associação dos Centros Integrados de Assistência à Criança ACIAC, sendo o montante total de R\$ 48.000,00; sendo empenhado no exercício de 2010, o montante R\$ 24.000,00 e o saldo restante será compensado através empenho suplementar no exercício de 2011. Fonte: 100 Recursos Repassados: R\$ 12.000,00 - Recursos Próprios: R\$ 0,00 - Despesas comprovadas até 31/12/2010: R\$ 0,00 - Despesas Pgs. recursos próprios: R\$ 0,00 - Despesas bancárias: R\$
- 0,00 Saldo a executar até 30/06/2011: R\$ 12.000,00;
  9. Processo: 90/0492/10 Associação dos Centros Integrados de Assistência à Criança ACIAC, sendo o montante total de R\$ 48.000,00; sendo empenhado no exercício de 2010, o montante R\$ 24.000,00 e o saldo restante será empennado no exercício de 2010, o montante R\$ 24.000,00 e o saido festante sera compensado através empenho suplementar no exercício de 2011. Fonte: 100 - Recursos Repassados: R\$ 12.000,00 - Recursos Próprios: R\$ 0,00 - Despesas comprovadas até 31/12/2010: R\$ 0,00 - Despesas Pqs. recursos próprios: R\$ 0,00 - Despesas bancárias: R\$ 10,00 - Saldo a executar até 30/06/2011: R\$ 11.990,00; 10. Processo: 90/0489 /10 - Associação dos Centros Integrados de
- Assistência à Criança ACIAC, sendo o montante total de R\$ 76.800,00; sendo empenhado no exercício de 2010, o montante R\$ 38.400,00 e o saldo restante será compensado através empenho suplementar no exercício de 2011. Fonte: 100 - Recursos Repassados: R\$ 19.200,00 - Recursos Próprios: R\$ 0,00 - Despesas comprovadas até 31/12/2010: R\$ 0,00 - Despesas Pgs. recursos próprios: R\$ 0,00 - Despesas bancárias: R\$ 10,00 - Saldo a executar até 30/06/2011: R\$ 19.190,00; 11. Processo: 90/0461/10 - Grupo Espírita Paz e Renovação - GEPAR, sendo
- o montante total de R\$ 55.810,00; sendo empenhado no exercício de 2010, o montante R\$ 27.905,00 e o saldo restante será compensado através empenho suplementar no exercício de 2011. Fonte: 100 Recursos Repassados: R\$ 27.905,00 Recursos Próprios: R\$ 0,00 Despesas comprovadas até 31/12/2010: R\$ 17.571,71 Despesas Pgs. recursos próprios: R\$ 0,00 Despesas bancárias: R\$ 0,00 Saldo a executar até 30/06/2011: R\$ 10.333,29;
- 12. Processo: 90/0480/10 Curso José de Anchieta sendo o montante total de R\$ 100.980,00; sendo empenhado no exercício de 2010, o montante R\$ 50.490,00 e o saldo restante será compensado através empenho suplementar no exercício de 2011. Saldo restante sera compensado arraves empenno supienentar no exercício de 2011.

  Fonte: 100 - Recursos Repassados: R\$ 8.187,42 - Recursos Próprios: R\$ 0,00 - Despesas comprovadas até 31/12/2010: R\$ 4.225,07 - Despesas Pgs. recursos próprios: R\$ 0,00 - Despesas bancárias: R\$ 0,00 - Saldo a executar até 30/06/2011: R\$ 3.962,35; Fonte: 208 - Recursos Repassados: R\$ 34.115,16 - Recursos Próprios: R\$ 0,00 - Despesas comprovadas até 31/12/2010: R\$ 11.307,93 - Despesas Pgs. recursos próprios: R\$ 0,00 -
- Comprovadas ate 31/12/2010: R\$ 11.307,93 <u>Despesas Pqs. fecursos proprios</u>: R\$ 0,00 <u>Despesas bancárias</u>: R\$ 30,00 <u>Saldo a executar até 30/06/2011</u>: R\$ 22.747,23; 13. 
  Processo: 90/0471/10 <u>Fraternidade Anawin de São Francisco de Assis</u> sendo o montante total de R\$ 144.000,00; sendo empenhado no exercício de 2010, o montante R\$ 72.000,00 e o saldo restante será compensado através empenho suplementar no exercício de 2011. 
  Fonte: 100 <u>Recursos Repassados</u>: R\$ 72.000,00 -Recursos Próprios: R\$ 573,53 - Despesas comprovadas até 31/12/2010: R\$ 47.667,97 - Despesas Pgs. recursos próprios: R\$ 573,53 - Despesas bancárias: R\$ 66,00 - Saldo a executar até 30/06/2011: R\$ 24.226,03; 14. Processo: 90/0486/10 - A
- 4. Processo: 90/0486/10 Associação Experimental de Mídias Comunitárias BEM TV sendo o montante total de R\$ 48.000,00; sendo empenhado no exercício de 2010, o montante R\$ 24.000,00 e o saldo restante será compensado através empenho suplementar no exercício de 2011. Fonte: 100 - Recursos Repassados: R\$ 8.000,00 - Recursos Próprios: R\$ 0,00 - Despesas comprovadas até 31/12/2010: R\$ 3.628,85 - Despesas Pgs. recursos próprios: R\$ 0,00 - Despesas bancárias: R\$ 78,00 - Saldo a executar até 30/06/2011: R\$ 4.293,03.

Despacho da Secretária
Em conformidade com o inciso V, do artigo 24, da Deliberação nº 200/96, que trata dos processos de contas da aplicação de recursos concedidos pelo Governo Municipal a título de auxílio ou subvenção e da aprovação das contas pela autoridade concedente, é considerada aprovada a prestação de contas da entidade Centro Juvenil de Orientação e Pesquisa - CEJOP Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social nº 228/10, lavrada no processo nº 90/0488/10.

### Despacho da Secretária

Em conformidade com o inciso V, do artigo 24, da Deliberação nº 200/96, que trata dos processos de contas da aplicação de recursos concedidos pelo Governo Municipal a título de auxílio ou subvenção e da aprovação das contas pela autoridade concedente, é considerada aprovada a prestação de contas da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social no 154/10, lavrada no processo nº 90/0468/10.

### Despacho da Secretária

Em conformidade com o inciso V, do artigo 24, da Deliberação nº 200/96, que trata dos processos de contas da aplicação de recursos concedidos pelo Governo Municipal a título de auxílio ou subvenção e da aprovação das contas pela autoridade concedente, é considerada aprovada a prestação de contas da entidade Inspetoria São João Bosco – Oratório Mamãe Margarida Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social nº 238/10, lavrada no processo nº 90/0459/10.

### Despacho da Secretária

Despacho da Secretaria

Em conformidade com o inciso V, do artigo 24, da Deliberação nº 200/96, que trata dos processos de contas da aplicação de recursos concedidos pelo Governo Municipal a título de auxílio ou subvenção e da aprovação das contas pela autoridade concedente, é considerada aprovada a prestação de contas da entidade Centro de Reabilitação Social - CRESCER Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social nº 196/10, lavrada no processo nº 90/0481/10.

Despacho da Secretária
Em conformidade com o inciso V, do artigo 24, da Deliberação nº 200/96, que trata dos processos de contas da aplicação de recursos concedidos pelo Governo Municipal a título de auxílio ou subvenção e da aprovação das contas pela autoridade concedente, é considerada aprovada a prestação de contas da entidade Centro de Reabilitação Social -CRESCER Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social nº 239/10, lavrada no

### Despacho da Secretária

Em conformidade com o inciso V, do artigo 24, da Deliberação nº 200/96, que trata dos processos de contas da aplicação de recursos concedidos pelo Governo Municipal a título de auxílio ou subvenção e da aprovação das contas pela autoridade concedente, é considerada aprovada a prestação de contas da entidade Instituto Comunitário de Assistência e Cidadania – ICAC Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social nº 230/10, lavrada no processo nº 90/047681/10.

Despacho da Secretária

Em conformidade com o inciso V, do artigo 24, da Deliberação nº 200/96, que trata dos processos de contas da aplicação de recursos concedidos pelo Governo Municipal a título

de auxílio ou subvenção e da aprovação das contas pela autoridade concedente, é considerada aprovada a prestação de contas da entidade Associação de Pais e Amigos dos Deficientes de Audição – APADA Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social nº 221/10, lavrada no processo nº 90/0479/10.

### Despacho da Secretária

Em conformidade com o inciso V, do artigo 24, da Deliberação nº 200/96, que trata dos processos de contas da aplicação de recursos concedidos pelo Governo Municipal a título processos de contas da apricação de recursos concedidos pelo Governo Municipal a título de auxílio ou subvenção e da aprovação das contas pela autoridade concedente, é considerada aprovada a prestação de contas da entidade Ação Beneficente dos Centros de Reformulação de Vidas Vale do Jaboquê – Grupo Alivio Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social nº 234/10, lavrada no processo nº 90/0478/10.

### Despacho da Secretária

Em conformidade com o inciso V, do artigo 24, da Deliberação nº 200/96, que trata dos processos de contas da aplicação de recursos concedidos pelo Governo Municipal a título de auxílio ou subvenção e da aprovação das contas pela autoridade concedente, é considerada aprovada a prestação de contas da entidade Associação Flunimense do Amparo dos Cegos – AFAC que deu origem ao Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social nº 153/10, lavrada no processo nº 90/0467/10.

Despacho da Secretária

Em conformidade com o inciso V, do artigo 24, da Deliberação nº 200/96, que trata dos processos de contas da aplicação de recursos concedidos pelo Governo Municipal a título de auxílio ou subvenção e da aprovação das contas pela autoridade concedente, é considerada aprovada a prestação de contas da entidade Associação Pestalozzi de Niterói que deu origem ao Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social nº 204/10, lavrada no processo nº 90/0482/10.

Despacho da Secretária
Em conformidade com o inciso V, do artigo 24, da Deliberação nº 200/96, que trata dos processos de contas da aplicação de recursos concedidos pelo Governo Municipal a título de auxílio ou subvenção e da aprovação das contas pela autoridade concedente, é considerada aprovada a prestação de contas da entidade Associação de Pais e Amigos dos Deficientes de Audição – APADA Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social nº 232/10, lavrada no processo nº 90/0483/10.

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente Rescisão Contratual

Objeto: Ficam extintos os Contratos abaixo relacionados que têm por objeto a prestação de serviços de Professor PO1, para atender necessidades da Rede Municipal de Educação de Niterói, em conformidade com a Lei Municipal 2.794/2010, e a cláusula décima primeira, alínea "b", dos referidos contratos, em atenção a solicitação do Departamento de Gestão

CONTRATO	CONTRATADA
049/2010	DENISE AMADO ROCHA
071/2011	MÔNICA CELESTINO DO NASCIMENTO FERREIRA
073/2011	BEATRIZ CAMPOS GUIMARÃES
083/2011	WESLEY SOARES GUEDES DE MORAIS
092/2011	MARIANA DE SOUZA
107/2010	HELOISA DE ANDRADE SOARES
269/2011	SELMA BARBOSA DOS SANTOS OLIVEIRA
438/2010	MARA DAIANE DUARTE ALMEIDA

### Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº. 077/2011.

Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CIEE – RJ, CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CIEE – RJ, Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de Agente de Integração para desenvolvimento de programa de estágio não obrigatórios e supervisionados de estudantes que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior e educação profissional de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental na modalidade profissional da educação de jovens e adultos para do ensino fundamental na modalidade profissional da educação de Jovens e adultos para atendimento às necessidades do Departammento de Gestão de Pessoas. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Valor:** R\$ 1.829.750,16 (hum milhão, oitocentos e vinte e nove mil, setecentos e cinqüenta reais e dezesseis centavos), sendo empenhado inicialmente a importância de **R\$** 1.219.833,44 (hum milhão, duzentos e dezenove mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta e quatro), à conta do Programa de Trabalho nº 12.122.0001.2131, Código de Despesa nº 339039.00, Fonte 100, Nota de Empenho nº.00625/2011-6, ficando o restante a ser empenhado no exercício financeiro de 2012. **Processo nº.** 210/0178/2011. Fundamento Legal: Leis nº 10.520/2002 e 11.788/2008. Decreto Municipal nº 9.614/2005 e na aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 28/04/2011.

### PORTARIA FME N° 574/2011 DE 12 DE MAIO DE 2011

Designa a servidora abaixo indicada e dá outras providências:

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais eestatutárias.

1°: Designar, em conformidade com o disposto no Art. 58 da Lei nº 8.666/1993. Solange Santiago Ferreira, matrícula 231.296-5, para responder administrativamente pela gestão do Contrato nº 077/2011. (Processo 210/0178/2011).

Art. 2°: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus

efeitos a contar de 28/04/2011. Cláudio Mendonça – Presidente da FME.

## NITEROL TERMINAIS RODOVIÁRIOS - NITER Despacho do Diretor Presidente Abono Permanência – Deferido

300/121/2011 – Gecilda Curi de Lima

# FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN

Ato do Presidente

Contratação de Empresa especializada, BYSYSTEM SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, para manutenção dos sistemas de controle integrado orçamentário, financeiro, como execução dos sistemas de acompanhamento orçamentário, financeiro, controle contábil, controle de pessoal, patrimônio, GFIP e protocolo das divisões administrativas desta FAN/SMC, por 12 (doze) meses, pelo valor global de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), Nota de Empenho nº 11/1233, PT 4141.13.122.0001.2245, CD 3.3.90.39.00 e Fonte 100. Proc. Adm. nº 220/0996/11, Licitação – Convite nº 018/11 e Ordem de Exec. De Serv. nº 018/11, na forma do Artigo 22, inciso III, §3º c/c artigo 23, inciso III, §3º c/c artigo 24, inciso III e contra cont

Ordein de Exec. De Serv. In 101/11, la folhia do Artigo 22, inciso III, "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Despachos da Presidente

PROCESSO/SMC/FAN/220/0969/11, CONVITE nº 014/11, homologo e adjudico a licitação para contratação de empresa especializada para locação para 01 (um) veículo modelo Kombi 1.4 flex, fabricante volkswagem, 09 lugares, rack, cor branca, com no máximo 02 (dois) anos de uso, sem combustível, sem motorista, quilometragem livre, com seguro total e franquia máxima de 5% do valor do veículo locado, a empresa WOLLAUTO ADMINISTRAÇÃO E LOCAÇÃO LTDA,no valor de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil duznetos reais), de acordo com o Artigo 23, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Atos do Presidente

PORT. Nº. 044/2011 - Designar a contar de 17/05/2011, Alcina Andréia Ferreira, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor de Controle de Estoque, da Diretoria Administração.

PORT. Nº. 046/2011 - Designar a contar de 09/05/2011, Fernando Pereira Roberto Rangel, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Manutenção de Equipamentos Urbanos, da Diretoria de Pequenos Reparos.

Ordem de Início

Estamos concedendo Ordem de Início à firma TORQUE Comercial e Conservação de Elevadores Ltda., a partir do dia 18/05/2011, para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores do prédio da Rodoviária de Niterói. Prazo: 12 (doze) meses. Valor mensal: R\$ 1.438,00 (um mil, quatrocentos e trinta e oito reais). Proc. nº 510/1463/11. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo da EMUSA.